



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira - BA

Segunda-feira • 07 de outubro de 2019 • Ano VI • Edição Nº 1828

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 133/2019)	2
DECRETO (Nº 134/2019) *	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: WELLINGTON SENA VIEIRA

<http://munizferreira.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 133/2019)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA
Prefeitura Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº. 133/2019

De, 30 de Setembro de 2019.

“Exonera, Ouvidor Geral e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, respaldado na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município em seu artigo 58, inciso I, e Lei Municipal nº 031/2013, de 09 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA**, do Cargo em Comissão de **Ouvidor Geral**, Símbolo CPC – 03, a Senhora **FERNANDA DE JESUS SILVA**, lotada na estrutura da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Art. 2º - Revogando-se as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Muniz Ferreira-Bahia, 30 de Setembro de 2019.

Wellington Sena Vieira
Prefeito Municipal

Praça 30 de Julho, nº 168, Centro – Muniz Ferreira – Bahia – CEP 44.575-000
CNPJ: 13.796.461/0001-64 – Tel.: (75) 3663-2113 – E-mail: prefeituramunizferreira@gmail.com

DECRETO (Nº 134/2019) *



**Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA
Prefeitura Municipal**

**DECRETO MUNICIPAL Nº. 134/2019
De, 01 de Outubro de 2019.**

*“Exonera a pedido e nomeia servidora e dá
outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA – ESTADO DA
BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, respaldado na Constituição Federal e na Lei
Orgânica do Município em seu artigo 58, inciso I,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA**, a pedido, do Cargo de Secretária Municipal de
Saúde, a Senhora **GILDÉLIA SOUZA SANTOS**.

Art. 2º - Fica **NOMEADA** para o Cargo em Comissão de **Diretor de
Departamento**, Símbolo CPC – 04, a Senhora **GILDÉLIA SOUZA SANTOS**,
lotada na estrutura a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as
disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Muniz Ferreira-Bahia, 01 de Outubro
de 2019.

Wellington Sena Vieira
Prefeito Municipal

**Republicado para efeito de correção*

Praça 30 de Julho, nº 168, Centro – Muniz Ferreira – Bahia – CEP 44.575-000
CNPJ: 13.796.461/0001-64 – Tel.: (75) 3663-2113 – E-mail: prefeituramunizferreira@gmail.com